



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4045 DE 11 DE JULHO DE 2012

Denomina via pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA GERALDO TAVARES NEVES, a artéria pública que tem início na Rua João Rodrigues Pereira e término na Rua Rosa Gonçalves Xavier de Oliveira, com sentido Sul/Norte, localizada ao lado Leste das quadras “B”, “C”, “E”, “F” e “I”, do Loteamento Mirante do Horto-II, no Bairro Três Marias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos onze dias do mês de julho do ano de 2012.


José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: José de Amélia Júnior
Coautoria: Francisca Delian Pinheiro Matos